PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 022/2020-PRES-CAU/RJ, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Designar os servidores Ricardo Camacho, Flávio Vidigal e Bianca Gonçalves para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço que tem como objeto contratação de serviço de seguro para a sede, equipamentos da Assessoria de Comunicação e Veículo Van.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ***Ricardo Camacho, Flávio Vidigal e Bianca Gonçalves*** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem por objeto contratação de serviços de seguro com finalidade de cobertura para sede, equipamentos da Assessoria de Comunicação e veículo oficial, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES